



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 4048 / 2025
DATA 24/11/2025
[Assinatura]
Secretária

EMENDA PARLAMENTAR Nº 038 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Maria Valdete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”**.

Autor Vereador: Leticia Camargo de Souza

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico M. Ambiente e Turismo

Unidade: 002 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Ação: 2090 – Parcerias com Entidades de Cooperação e Similares

Detalhamento de Despesa: 33.50

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Objetivo: Repasse financeiro à Associação Focinho Amigo, destinado ao custeio de consultas veterinárias, procedimentos clínicos e cirurgias realizadas pela entidade.

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 50.000,00

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem como finalidade garantir apoio financeiro à Associação Focinho Amigo, entidade sem fins lucrativos que atua de forma essencial na proteção, cuidado e reabilitação de animais em situação de abandono ou maus-tratos no município. Seu trabalho, amplamente reconhecido pela comunidade, inclui resgates, atendimentos emergenciais, consultas veterinárias, castrações e diferentes tipos de procedimentos cirúrgicos necessários para assegurar a saúde e o bem-estar dos animais acolhidos.

A manutenção dessas atividades exige recursos constantes, especialmente para custear despesas com atendimento veterinário, medicamentos, insumos, exames e cirurgias. Tais serviços, muitas vezes realizados em caráter urgente, representam alto custo para a organização, que depende majoritariamente de doações e ações voluntárias.

Diante disso, o repasse de recursos por meio de emenda impositiva se mostra fundamental para fortalecer o trabalho da Associação Focinho Amigo, permitindo a continuidade das ações de proteção animal e contribuindo para a saúde pública, já que animais abandonados sem tratamento podem gerar riscos sanitários e impactos sociais relevantes.

Assim, o apoio financeiro previsto nesta emenda reafirma o compromisso do Poder Legislativo com políticas de proteção animal, responsabilidade socioambiental e promoção do bem-estar coletivo no município.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 19 de novembro de 2025.

**LETICIA
CAMARGO
DE SOUZA:**
08924154796

Assinado digitalmente por LETICIA
CAMARGO DE SOUZA 08924154796
DN: C=BR, O=CiP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Viceconferencia,
OU=41546137000100, OU=AC
Camargo, CN=LEITICIA
CAMARGO DE SOUZA 08924154796
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização
Destinatário: aqui
Data: 2020.11.10 11:49:11-0400
Versão: 1.0.0

Leticia Camargo de Souza
VEREADORA
AUTOR

Assinado digitalmente por LETICIA
CAMARGO DE SOUZA.08924154796
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado:
Digital PF A1, OU=Videconferencia,
OU=41346137000180, OU=A/C
Singular/0 Múltiplo, CN=LETICIA
CAMARGO DE SOUZA.08924154796
Localiz: Eu sou o autor deste documento
Razão: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.11.15 11:49:11-0400
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1